

ACTA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/RECURSOS HUMANOS

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal supramencionado, com vista à análise das candidaturas recebidas, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 29.º, da Portaria n.º 83-A/09, de 22 de Janeiro.-----

O não cumprimento do prazo estipulado para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão foi justificado pelo Júri pelas incertezas geradas pela expectativa de legislação que poderia vir a impor alterações aos procedimentos concursais, ou mesmo à sua anulação, nomeadamente o diploma que veio a ser publicado em 30 de Junho, a Lei n.º 12-A/2010. As dificuldades sentidas na interpretação deste diploma e sua conjugação com as demais disposições legais e regulamentares, foram também impedimento para o Júri decidir logo após a sua publicação.-----

Passou-se, de seguida, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos gerais exigidos no ponto 5 do aviso de abertura e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. -----

Após ordenadas as candidaturas por ordem alfabética constatou-se que todos os candidatos preenchem os requisitos gerais de admissão ao concurso, verificando-se anomalias nos documentos exigidos no ponto 15 em algumas candidaturas, o Júri verificou ainda o não cumprimento do estabelecido no ponto 6.1 do aviso de abertura do concurso em várias candidaturas, que a seguir se descrevem: -----

- Ana Cristina dos Santos Fernandes Freitas – Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Ana Isabel Fraga Esteves – Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso; -----
- Ana Patrícia Lopes do Carmo Sampaio – Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Ana Patrícia Pereira Dias – Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Ana Sofia Simões da Silva Loio – Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Ana Teresa Lopes Ferrão - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----

- Anabela Beleza Pinheiro - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Ângela Filipa da Fonseca Tomás - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso, e não datou e assinou o curriculum vitae conforme estipulado no ponto 15 do referido aviso de abertura;-----
- Carla Bianca Dantas Souza Lopes - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Carla Sofia Cabral Lopes - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Catarina Isabel Ribeiro Fernandes - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Cláudia Isabel de Lacerda Vaz Granjo - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Clementina Rodrigues Couto Mendes - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso, e não datou o curriculum vitae conforme estipulado no ponto 15 do referido aviso de abertura;-----
- Dália Marina Lopes do Carmo Sampaio Loureiro - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Dília Marina Rodrigues Joaquim Albuquerque - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Gabi Costa Dias - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Helena Cristina Pereira dos Santos - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso, e não datou e assinou o curriculum vitae conforme estipulado no ponto 15 do referido aviso de abertura;-----
- Irene Maria Pina Costa - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Liliana Isabel Costa Rocha Martins - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Liliana Rosa Loureiro Amaral Cabral - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Maria da Conceição Lopes Santos - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Maria da Graça Tomé Crespo – O curriculum vitae apresentado não se encontra datado;----

- Maria de Fátima Loureiro de Carvalho Nunes - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Maria Isilda Ribeiro Meneses - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Maria João Castanheira Inácio - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Maria Lina Almeida Coelho Vasconcelos - Não apresentou cópias do B.I e N.I.F, conforme mencionado na alínea a) e b) no ponto 15 do aviso de abertura;-----
- Mónica da Conceição Soeiro dos Santos - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Olga Cristina Correia de Carvalho - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Patrícia Alexandra Saraiva Henriques - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Patrícia Sofia Albuquerque de Almeida - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Ricardo José da Costa Abrantes - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Sandra Cabral Rodrigues Conceição - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Sandra Isabel Teixeira Rodrigues Xavier - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Sérgio Lopes Rodrigues - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Sílvia Isabel Rocha Rodrigues Pina - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Sónia dos Prazeres Ferreira Rodrigues - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----
- Susana Isabel da Fonseca Amaral - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso;-----

- Tânia Marlene Marques Albuquerque Amaral - Não tem estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente concurso.-----

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no ponto 15.1 e ponto 6.1 do aviso de abertura do concurso, a intenção de excluir pelos motivos acima identificados os seguintes candidatos: -----

- 1.º Ana Cristina dos Santos Fernandes Freitas;-----
- 2.º Ana Isabel Fraga Esteves; -----
- 3.º Ana Patrícia Lopes do Carmo Sampaio;-----
- 4.º Ana Patrícia Pereira Dias;-----
- 5.º Ana Sofia Simões da Silva Loio;-----
- 6.º Ana Teresa Lopes Ferrão;-----
- 7.º Anabela Beleza Pinheiro;-----
- 8.º Ângela Filipa da Fonseca Tomás;-----
- 9.º Carla Bianca Dantas Souza Lopes;-----
- 10.º Carla Sofia Cabral Lopes;-----
- 11.º Catarina Isabel Ribeiro Fernandes;-----
- 12.º Cláudia Isabel de Lacerda Vaz Granjo;-----
- 13.º Clementina Rodrigues Couto Mendes;-----
- 14.º Dália Marina Lopes do Carmo Sampaio Loureiro;-----
- 15.º Dília Marina Rodrigues Joaquim Albuquerque;-----
- 16.º Gabi Costa Dias;-----
- 17.º Helena Cristina Pereira dos Santos;-----
- 18.º Irene Maria Pina Costa;-----
- 19.º Liliana Isabel Costa Rocha Martins;-----
- 20.º Liliana Rosa Loureiro Amaral Cabral;-----
- 21.º Maria da Conceição Lopes Santos;-----
- 22.º Maria da Graça Tomé Crespo;-----
- 23.º Maria de Fátima Loureiro de Carvalho Nunes;-----
- 24.º Maria Isilda Ribeiro Meneses;-----
- 25.º Maria João Castanheira Inácio;-----
- 26.º Mónica da Conceição Soeiro dos Santos;-----
- 27.º Olga Cristina Correia de Carvalho;-----
- 28.º Patrícia Alexandra Saraiva Henriques;-----
- 29.º Patrícia Sofia Albuquerque de Almeida;-----
- 30.º Ricardo José da Costa Abrantes;-----
- 31.º Sandra Cabral Rodrigues Conceição;-----
- 32.º Sandra Isabel Teixeira Rodrigues Xavier;-----
- 33.º Sérgio Lopes Rodrigues;-----
- 34.º Sílvia Isabel Rocha Rodrigues Pina;-----
- 35.º Sónia dos Prazeres Ferreira Rodrigues;-----
- 36.º Susana Isabel da Fonseca Amaral;-----
- 37.º Tânia Marlene Marques Albuquerque Amaral.-----

Foi, igualmente, deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 10 do art. 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conceder cinco dias úteis para a candidata Maria Lina Almeida Coelho Vasconcelos apresentar cópia do BI e do NIF. -----

Foi deliberado, também por unanimidade, notificar a candidata acima referida pelas respectivas razões expostas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos nos termos do n.º 1 art.º 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer.-----

Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. -----

O Júri,

O Presidente: Isabel F.ª Cabral Ferreira Dias Pereira
O Vogal: Francisco Teresa F.ª da Silva Pereira
O Vogal: Pedro Augusto Aguiar

